

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03º Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado N°004/2025/PMT/AC

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovado no Processo Seletivo Edital N°004/2025, destinado a cadastro de reserva para contratação temporária de servidores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA CONVOCAÇÃO:

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital n°004/2025 da Secretaria Municipal de Saúde:

(NÍVEL SUPERIOR)

EDUCADOR FÍSICO		
Classificação	Nome	Pontuação
03	FRANCISCA LUDNEA GOMES BONFIM	56,50

2.0. O candidato convocado deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Justiniano de Serpa, centro, (Galeria Ricardo) no horário compreendido entre as 07:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 munidos dos seguintes documentos, a serem apresentados em original e por cópia:

- Cédula de Identidade;
- Documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Certidão de Registro Civil;
- Diploma ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com habilitação específica na área de atuação, bem como demais requisitos quando expressamente exigidos pelo Anexo I deste edital;
- Registro no respectivo Conselho Profissional do Acre ou Órgão de Classe para as categorias ou profissões regulamentadas por lei; (regular/hodiernamente)
- Certidão Negativa de Processo Ético Disciplinar no respectivo Conselho de classe Profissional do Acre e nos Conselhos de outros estados onde tenha atuado ou tenha tido registro profissional;
- Certificado de quitação do Serviço Militar; (para o sexo masculino)
- Comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Atestado de sanidade física e mental.

2.1. Outros documentos/certidões poderão ser solicitados no ATO DE CONVOCAÇÃO.

2.2. O não atendimento ao subitem 2.0 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do Certame.

2.3. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir, desistir da vaga ou solicitar ir para final da classificação.

2.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo, quando convocado para contratação do exercício do cargo, deverá apresentar um laudo médico que ateste sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação.

2.5. O não comparecimento ou a não apresentação Íntegra da documentação requerida, implicará no reconhecimento de desistência automática do candidato à respectiva vaga, sem direito a reclassificação.

2.6. Esclarecimentos acerca do contido no presente edital de convocação poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: coord.admsemisa@gmail.com, no horário comercial.

Tarauacá, 06 de fevereiro de 2026.

Francisco Romário de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2025

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o Processo Administrativo nº 6.600/2025 Pregão Eletrônico SRP nº 9001/2025, destinado ao Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos de Uso Comum e Medicamentos de Controle Especial, destinados à manutenção do estoque da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: 1) CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, vencedora do certame no item e valor unitário: 05 – R\$ 0,22. Totalizando o valor global de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais); 2) IMED MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.556.893/0001-17, vencedora do certame nos itens e valores unitários: 03 – R\$ 0,06, 06 – R\$ 0,09 e 10 – R\$ 0,24. Totalizando o valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); 3) RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.124/0001-81, vencedora do certame nos itens e valores unitários: 02 – R\$ 1,28 e 07 – R\$ 0,34. Totalizando o valor global de R\$ 107.880,00 (setecentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais). Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Determina-se, ainda: I – Que se proceda ao registro da Ata de Registro de Preços na presente data; II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais. Tarauacá/AC, 05 de fevereiro de 2026. Assina: RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito de Tarauacá - AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o Processo Administrativo nº 2.350/2025 Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025, destinado ao Registro

de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados na realização de exames e procedimentos de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá do Estado do Acre, devendo ser formado por um grupo de profissionais qualificados, com fornecimento de equipamentos, insumos e infraestrutura necessária para a perfeita execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: 1) CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA - CNPJ: 08.646.162/0001-03, vencedora do certame, nos seguintes itens e valores unitários: 01 – R\$ 280,00, 02 – 160,00, 03 – R\$ 160,00, 04 – R\$ 270,00, 05 – R\$ 190,00, 06 – R\$ 160,00, 07 – R\$ 290,00, 08 – R\$ 749,00, 09 – R\$ 390,00, 10 – R\$ 260,00, 11 – R\$ 1.500,00, 12 – R\$ 275,00, 13 – R\$ 319,00, 14 – R\$ 160,00, 15 – R\$ 290,00, 16 – R\$ 233,00, 17 – R\$ 290,00, 18 – R\$ 630,00, 19 – R\$ 790,00, 20 – R\$ 2.900,00 e 21 – R\$ 650,00, totalizando o valor global de R\$ 9.195.320,00 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais). Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se, ainda: I – Que se proceda ao registro da Ata de Registro de Preços na presente data; II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais. Tarauacá/AC, 09 de fevereiro de 2026. Assina: RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito de Tarauacá – AC.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90002/2026

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da obra de Ampliação da Unidade Básica de Maria da Luz, localizada na Rua Antônio Pinto, nº 120 – Bairro da Praia, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/23 - 011, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no âmbito do Programa de Requalificação de UBS, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de março de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 09 de fevereiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2026

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS / Porte I, localizada na Estrada do Ipepaconha, s/n, bairro Ipepaconha, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/22-010, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 09 de fevereiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 035/2026

PROCESSO Nº. 3.704/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025

OBJETO – contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que restou contratada a empresa QG COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.483.522/0001-08.

DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 6.865,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura

Programa: 08 – Desenvolvimento Sócio Econômico e Agrícola

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá - AC, 4 de fevereiro de 2026.

Assinam, Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita de Tarauacá, em Exercício, pela CONTRATANTE e QG COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 11.483.522/0001-08, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SMARTPHONE

A Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede administrativa na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP 69970-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação, torna público o presente Aviso de Cotação de Preços, com a finalidade exclusiva de subsidiar a formação da estimativa de preços da Administração Pública, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como do Decreto Municipal nº 129/2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Tarauacá, os procedimentos da fase preparatória e da pesquisa de preços, e demais normativos aplicáveis.

A presente solicitação encontra amparo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, esclarecendo-se que esta cotação não gera obrigação de contratação, destinando-se exclusivamente ao planejamento da futura contratação, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o item objeto desta cotação restou fracassado no Pregão Eletrônico SRP nº 037/2025, circunstância que, aliada à necessidade contínua e essencial do equipamento para as atividades institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação, composta por 05 (cinco) profissionais videomakers responsáveis pela cobertura em tempo real das ações da Administração Municipal, abrangendo não apenas a agenda do Chefe do Poder Executivo, mas também as atividades de todas as Secretarias, impõe a realização de nova pesquisa de mercado com descrição técnica mais precisa, visando maior assertividade na apuração dos valores praticados.

OBJETO: Aquisição de Smartphone de última geração, modelo de lançamento ano 2024 ou superior, com sistema operacional de ecossistema proprietário, compatível com os protocolos de segurança de rede da instituição, destinado a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura de Tarauacá/AC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Smartphone de última geração, modelo de lançamento ano 2024 ou superior. Sistema Operacional: ecossistema móvel proprietário, com atualizações de segurança garantidas pelo fabricante por, no mínimo, 5 (cinco) anos, assegurando conformidade contínua com os protocolos de segurança digital e institucionais, bem como otimização nativa para produção de conteúdo digital. Capacidade de armazenamento interno: mínimo de 1 TB, tecnologia NVMe ou equivalente, sem possibilidade de expansão via cartão. Memória RAM: mínimo de 8 GB. Processador: chipset com litografia de 3 nm ou superior, com foco em processamento neural (IA). Tela: OLED ou superior (ex.: Super Retina XDR), mínimo de 6,7 polegadas, taxa de atualização adaptativa de 120 Hz e brilho mínimo de 2.000 nits. Câmeras: principal 48 MP (f/1.78), ultra-angular 12 MP e teleobjetiva com zoom óptico mínimo de 5x. Recursos de vídeo: gravação em 4K a 60 fps, com suporte aos formatos ProRAW, Log e ProRes. Conectividade: 5G, Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3 e porta USB-C com velocidade mínima de 10 Gbps. Segurança: reconhecimento facial. Material: titânio ou alumínio aeroespacial. Acessórios: cabo de dados, adaptador de tomada compatível com o padrão brasileiro (NBR 14136) e manuais. Certificação: equipamento devidamente homologado pela ANATEL, com selo físico ou digital válido. Garantia: garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com cobertura e assistência técnica em território nacional.	UND	03		
VALOR TOTAL					

Dados do Fornecedor:

Empresa: _____
CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Representante legal: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Validade da proposta: _____ Prazo de entrega: _____
Dados bancários:
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Local e Data: _____ / _____, de _____ de 2025.

Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor
-----------------	--------------------------

As empresas interessadas deverão solicitar e encaminhar as cotações exclusivamente por meio do e-mail institucional: cotacoestk@gmail.com, ou, alternativamente, realizar a retirada e entrega presencial no setor de Protocolo da sede do Município de Tarauacá, localizada na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP 69970-000, no horário das 07h às 17h, em dias úteis.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar da presente cotação empresas legalmente habilitadas e que comprovem, por meio de documentação idônea, possuir capacidade técnica e operacional compatível com a natureza do objeto.

REQUISITOS DA COTAÇÃO DE PREÇOS

A cotação apresentada deverá obrigatoriamente observar os seguintes requisitos:

- I. Estar em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, CNPJ, inscrição estadual/municipal, endereço completo, telefone e e-mail para contato;
- II. Ter prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;
- III. Conter Declaração de Composição de Preços, afirmando expressamente que os valores apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços contratados, incluindo, mas não se limitando a:
 - a) despesas com pessoal técnico e administrativo;
 - b) custos de deslocamento, hospedagem e transporte para atendimentos presenciais;
 - c) encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
 - d) tributos, taxas administrativas e lucro;
 - e) quaisquer outros custos necessários à execução completa e contínua dos serviços contratados;
- IV. Conter o carimbo do CNPJ ou assinatura com certificado digital da pessoa jurídica;
- V. Ser assinada pelo representante legal da empresa, com nome completo e CPF legíveis. Assinatura por terceiros somente será aceita mediante procuração específica com poderes definidos;
- VI. Apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado, vedados valores inexequíveis, inconsistentes ou manifestamente superiores;
- VII. Estar ciente de que práticas que comprometam a veracidade das informações apresentadas poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021;

VIII. Estar ciente das disposições do art. 337-L do Código Penal, incluído pela Lei nº 14.133/2021, que trata da fraude em contratação pública;

IX. Ser enviada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Tarauacá. Propostas enviadas após esse prazo não serão consideradas para fins de formação da estimativa de preços.

Tarauacá/AC, 06 de fevereiro de 2026.

DILVO DA SILVA BARETA
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 035/2025

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025/CPL/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2025/CLC/PMX
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pelo seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, Processo Administrativo n.º 053/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo informada, de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO
O objeto desta Ata é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Merenda Escolar para suprir as necessidades das escolas da zona urbana e rural, destinados a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Xapuri-AC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 016/2024, e no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, conforme o (art. 124, caput e §1º).
Caso não haja a renovação automática do prazo de vigência, a ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial, conforme art. 124 §2º do Decreto Municipal nº 016/2024.

A cada ingresso de novo fornecedor, com preço inferior a pelo menos 0,5% (cinco por cento) do menor preço registrado, conforme previsto na CLÁUSULA 6ª ocorrerá a renovação automática do prazo de vigência desta ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

A validade do contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021:
Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A duração dos contratos será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro. (Art. 105 da Lei nº 14.133/2021).

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 21, §2º do Decreto Municipal nº 016/2024.

O Contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Durante a vigência da contratação deverá o contratado manter todas as condições de habilitação, cabendo ao contratado informar se houver mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada a de declaração falsa, com correspondente sanção.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO
O valor total desta Ata é de R\$ 146.715,00 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O preço consignado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão.

CLÁUSULA 24ª: DO FORO
O foro será o da Comarca de Xapuri - Acre, excluído qualquer outro.
Empresa: D L RAMOS ME - CNPJ 05.146.814/0001-52, situada na Rua João Pessoa, Conj. Solar Nº 24 – Vila Ivonete, Rio Branco – Acre, FONE (68)3227-1111, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Derli Luiz Ramos de portador da carteira de identidade nº. 519514 / SSP RO e do CPF: 347.089.440-04, e-mail: d.lramos@uol.com.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	açúcar, especiarias (salsa, e pimenta branca), alho, estabilizante tripolifosfato de sódio e corante amarelo. Embalado em lata peso líquido 420g isenta de avarias. Validade mínima de 6 (seis) meses.	TARGET	LATA	5000	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00
18	COCO RALADO, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desidrigorurado, embalagem contendo 100g.	SOCOCO	PCT	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
22	EXTRATO DE TOMATE temperado e peneirado em embalagem tipo sachê com 340gr. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega na entidade requisitante.	OLÉ	UND	2000	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00